



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 146 / 2017

RECIPIENTE COLETOR DE LIXO
COLETIVO NO DISTRITO INDUSTRIAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO a instalação de um recipiente coletor de lixo coletivo no final do Distrito Industrial, início da estrada rural de Candongas.

Justificativa:

Esse recipiente, que deve ser de um tamanho grande, destina-se a atender aos moradores da comunidade rural de Candongas e também às empresas do Distrito Industrial.

Rio Pomba/MG, 24 de maio de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

Rafael Vilela Martins
VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>24/05/2017</u> , <u>16h10</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>24/05/2017</u> .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>01/06/17</u>
--	---	---